

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 520/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, REVOGA a Portaria nº 398/2023 da Professora N3 LISIANE DA ROSA, matrícula: 1214, classe "C", a referida servidora deverá retornar ao trabalho, a contar de 21/11/2023, no mesmo local constante na Portaria nº 184/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 20 de novembro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Em: 20/11/2023.

PurionePox

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20...dias a contar de 20 / 11 / 2023

